



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 142/2023

DATA: 09 de janeiro de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Contrato Temporário e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. **Camila Silva Rezende**, servidora pública municipal contratada no cargo de Farmacêutica, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3233, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos ESFs para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Farmácia Básica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.